

EDITAL DC/IT 3/2019

**ABRE INSCRIÇÃO PARA SELEÇÃO DE MONITORES DO CÂMPUS ITATIBA DA UNIVERSIDADE SÃO FRANCISCO – USF PARA O 1º SEMESTRE DE 2019.**

O Diretor do Câmpus Itatiba da Universidade São Francisco – USF, no uso de suas atribuições e considerando a Resolução CONSEPE 133/05, baixa o seguinte

**EDITAL**

**Art. 1º** Ficam abertas, até o dia 15 de fevereiro de 2019, as inscrições aos interessados à Seleção de Monitores para o 1º semestre letivo de 2019 do Câmpus Itatiba da Universidade São Francisco – USF, conforme anexo.

**Parágrafo único.** O candidato à Monitoria deverá:

- I. ser aluno regularmente matriculado na Universidade São Francisco – USF;
- II. ter disponibilidade devidamente comprovada para cumprimento da carga horária semanal em pré-aula (uma hora antes do início das aulas do período noturno);
- III. informar o horário disponível para realização da monitoria;
- IV. ter sido aprovado nas disciplinas da área de conhecimento em que pretende exercer a monitoria;
- V. não ter sido anteriormente dispensado da Monitoria.

**Art. 2º** Para se inscrever, o candidato deverá protocolizar requerimento por meio do USFConnect (Protocolos Online > Solicitações Acadêmicas> Monitoria – Inscrição), mencionando em qual disciplina quer ser monitor.

**Art. 3º** A seleção do monitor será feita mediante avaliação do histórico escolar e entrevista pelos professores responsáveis pelas disciplinas e pelos coordenadores do Câmpus.

**Art. 4º** Os locais, as datas e os horários para entrevista deverão ser determinados pela Direção de Câmpus e publicados nos quadros de avisos e na Central de Atendimento.

**Art. 5º** O resultado da seleção será divulgado no dia 28 de fevereiro de 2019 nos quadros de aviso e na Central de Atendimento.

**Art. 6º** Os monitores designados para o exercício das atividades de Monitoria para o 1º semestre de 2019, nos termos deste edital, só poderão começar a exercer suas atividades após a assinatura do Contrato de Monitoria.

**Art. 7º** A monitoria será remunerada à razão de R\$ 5,00 (cinco reais) a hora, a título de “Bolsa-Auxílio”, descontada no boleto de pagamento mensal do Aluno/Monitor, conforme o disposto na Portaria PROAC 8/2006.

**Art. 8º** Dúvidas e casos omissos serão dirimidos por esta Diretoria de Câmpus.

**Art. 9º** Dê-se ciência aos interessados e a quem de direito para que o presente produza seus efeitos.

Publique-se.

Itatiba, 1º de fevereiro de 2019.

*Prof. Volney Zamenhof de Oliveira Silva*  
**Diretor de Câmpus – Itatiba**

Anexo ao Edital DC/IT 3/2019

### QUADRO DE VAGAS PARA MONITORIA

DISCIPLINAS	Nº DE VAGAS	C/H SEMANAL
GR02387 – Fundamentos da Eletricidade e Magnetismo	1	5
GR02330 – Cálculo Diferencial	3	
GR02331 – Cálculo Integral		
GR02479 – Vetores e Álgebra Linear		
GR03186 – Geometria Analítica		
TE00652 – Fundamentos Matemáticos		
GR02692 – Desenho Auxiliado por Computador I	1	
GR03188 – Química Geral		
GR02375 – Estática e Princípios de Resistência dos Materiais		
TE00653 – Prática Profissional: Algoritmos Computacionais	1	